



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 022/2014

***“Dispõe sobre composição do núcleo central de controle interno, e dá outras providências.”***

O Prefeito do Município de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 3º da Lei Municipal Nº 189 de 30 de Maio de 2001;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para compor o Núcleo Central de Controle Interno da Municipalidade os seguintes servidores: Anderson Gonçalves Ribeiro (Gerente do Núcleo), Maria do Rosário Medeiros (Contadora/Auditora e Membro do Núcleo) e Francisca das Chagas Brito Leite (Membro do Núcleo).

Art. 2º - Os servidores nomeados por força desta portaria, terão como atribuições, as estabelecidas no artigo 74 da Constituição Federal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 021/2013, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Medeiros, 07 de março de 2014.

Manuel Mourão Bahia  
Prefeito Municipal